

Projeto de Lei nº 622, de 2023

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

Ementa:

Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de trote estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 09/05/2024 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Destino: - **Último estado:** 08/05/2024 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Relatoria atual: Relator: Senador Styvenson Valentim

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 53 de 2023

Despacho:

04/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

08/05/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Styvenson Valentim

TRAMITAÇÃO

08/05/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso VIII, combinado com o art. 91, inciso I, ambos do Regimento Interno, retifica o despacho apostado ao Projeto de Lei nº 622, de 2023, determinando sua apreciação em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Projeto continua na Comissão de Educação e Cultura, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

08/05/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2024 a 16/05/2024. Perante a CE.

23/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em reunião realizada em 23/05/2023, a apreciação da matéria foi adiada para realização de audiência pública para instrução da matéria, em atendimento ao Requerimento 53/2023 - CE.

19/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 23/05/2023.

10/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do Senador Styvenson Valentim com voto pela aprovação do projeto.

24/04/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Styvenson Valentim, para emitir relatório.

05/04/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

04/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CE, seguindo posteriormente à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 108 - DSF nº 48

23/02/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 622/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 18-21 - DSF nº 20

DOCUMENTOS

PL 622/2023

Data: 23/02/2023

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 622/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de trope estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/02/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 622/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 10/05/2023

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido relatório do Senador Styvenson Valentim com voto pela aprovação do projeto.

Descrição/Ementa: PL 622/2023

REQ 53/2023 - CE

Data: 23/05/2023

Autor: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Requer realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei nº 622, de 2023, que modifica o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos para tipificar o crime de trope estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos quando resultar em morte.